Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB-IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, matrícula 7616-3, para exercer o emprego em comissão denominado Gestor em Assuntos Executivos da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES), símbolo EC-3.

Art. 2º O empregado ficará lotado na Coordenação de Fiscalização da CEB-IPES (CEB-IPES/DM/GMT/COFIS).

Art. 3º Designar o referido empregado para responder pela Coordenação de Fiscalização da CEB-IPES (CEB-IPES/DM/GMT/COFIS).

Art. 4º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 25.05.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC, matr. 7607-4**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/05/2026, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203657186** código CRC= **9991A7A0**.